



EDITAL N.º 174/2019

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, em cumprimento do art. 79.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, em sessão ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, para o ano de 2020, a fixação em 5% da Taxa de Participação Variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscção territorial.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, *Raquel Conceição da Silva P. Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 21 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Quintino, Eng.º